INDICAÇÃO Nº 067/2024

O vereador signatário da presente indicação, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo a premente necessidade de proceder, através dos órgãos competentes do munícipio, **com a construção da primeira academia municipal para a prática de musculação, nas dependências do Parque Ecológico do município de Santa Cruz/RN.**

JUSTIFICATIVA

Sr. PRESIDENTE, prezados vereadores e vereadoras!

Nos últimos anos temos observado um expressivo crescimento no número de pessoas que tem buscado incluir a atividade física, na rua rotina diária, dentre os motivos que contribuem para essa realidade podemos citar que estudos e pesquisas têm comprovado que a prática da atividade física é importante para o pleno desenvolvimento humano e deve ser praticada em todas as fases da vida.

De acordo com o "Guia de Atividade Física para a População Brasileira", publicado pelo Ministério da Saúde no ano de 2021, quanto mais cedo a atividade física é incentivada e se torna um hábito de vida, maiores os benefícios para a saúde.

Ademais, essa compreensão está fundamentada no conceito ampliado de saúde, que vem sendo defendido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pela nossa atual Constituição Federal de 1988, e está presente na Lei nº 8.080/1990, que normatiza o nosso Sistema Único de Saúde (SUS). Sendo assim, através dos nossos ordenamentos jurídicos podemos compreender a saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social, não somente ausência de afecções e enfermidades".

Nesse ínterim, é cada vez mais recorrente que profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, entre outros, recomendem ou prescrevam a prática de exercícios físicos para seus pacientes, enquanto uma estratégia que visa prevenir a ocorrência de doenças e/ou reabilitar sujeitos que enfrentam sequelas.

Na cidade de Santa Cruz, temos acompanhado situações em que há a recomendação de que a população realize a prática da musculação, enquanto uma modalidade que possibilita fortalecer a musculatura, que permite o fortalecimento dos ossos; a perda e o

controle do peso; a diminuição da chance de desenvolvimento de alguns tipos de cânceres; a diminuição da chance de desenvolvimento de doenças crônicas, como a diabetes (alto nível de açúcar no sangue), pressão alta e doenças do coração; a melhora da disposição e a promoção da interação social.

Contudo, devido a falta de condições financeiras, existem pessoas que necessitam realizar a referida prática, mas não a fazem.

Diante do exposto, solicito ao poder público municipal que através dos órgãos competentes, envide esforços para empreender a construção da primeira academia municipal para a prática de musculação, nas dependências do Parque Ecológico do município de Santa Cruz/RN, com vistas a contribuir com a saúde, com o bem-estar e com a qualidade de vida da população santacruzense

Sala de Sessões Cícero Pinto de Souza, 23 de abril de 2024.

Élcio Pontes
Vereador do MDB

RECEBIDO

EM 25/04/2024

Kaio Ricelly dos Santos S. Freire
Diretor-Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 25/04/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Sala das sessões
25/04/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário